



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 – Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2020

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

18/09/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	101.484.000,00	101.484.000,00	19.370.070,76	11.395,02	67.407.934,75	23.865,35	34.076.045,25
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.926.000,00	9.926.000,00	2.230.991,91	161,33	7.056.338,30	3.751,82	2.869.661,70
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	8.369.000,00	8.369.000,00	2.036.789,77	159,42	6.179.467,60	3.636,43	2.189.532,40
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.111.000,00	1.111.000,00	361.410,54	31,15	1.473.955,44	3.085,46	-362.955,44
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.111.000,00	1.111.000,00	361.410,54	31,15	1.473.955,44	3.089,46	-362.955,44
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.100.000,00	1.100.000,00	361.176,57	31,02	1.145.569,88	104,14	-45.569,88
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	361.176,57	31,02	1.145.569,88	104,14	-45.569,88
15	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	233,97	2,13	328.385,56	2.985,32	-317.385,56
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	233,97	2,13	328.385,56	2.985,32	-317.385,56
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/Df Municípios	7.258.000,00	7.258.000,00	1.475.379,23	106,27	4.705.512,16	346,97	2.552.487,84
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/Df Municípios	5.040.220,00	5.040.220,00	1.140.720,62	74,48	3.496.186,95	231,21	1.544.031,05
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.978.120,00	1.978.120,00	299.939,02	47,02	1.175.023,68	155,41	803.096,32
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	211.132,60	36,38	921.099,93	68,23	428.900,07
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.120,00	8.120,00	565,44	6,91	1.045,53	12,88	7.074,47
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	56.766,93	13,99	199.073,95	47,40	220.926,05
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	19.478,05	9,74	53.804,27	26,90	146.195,73
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.062.100,00	3.062.100,00	840.781,60	27,46	2.321.165,27	75,80	740.934,73
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.062.100,00	3.062.100,00	840.781,60	27,46	2.321.165,27	75,80	740.934,73
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	334.650,61	31,79	1.209.323,21	315,76	1.008.456,79
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.217.780,00	2.217.780,00	334.650,61	31,79	1.209.323,21	315,76	1.008.456,79
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.190.280,00	2.190.280,00	333.079,69	35,21	1.183.533,81	54,04	1.006.746,19
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	223,66	2,98	1.147,44	15,30	6.352,56
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.237,58	12,38	23.110,11	231,10	-13.110,11
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	121,68	1,22	1.531,85	15,32	8.468,15
67	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	194.201,74	21,91	876.870,70	115,39	615.129,30
68	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	492.000,00	24.038,06	4,89	268.304,65	54,33	223.695,33
69	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	24.038,06	4,89	268.304,65	54,33	223.695,33
70	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	24.038,06	4,89	268.304,65	54,33	223.695,33
71	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.000,00	492.000,00	24.038,06	4,89	268.304,65	54,33	223.695,33
89	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	170.163,68	17,02	608.566,05	60,86	391.433,95
90	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	170.163,68	17,02	608.566,05	60,86	391.433,95
91	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	170.163,68	17,02	608.566,05	60,86	391.433,95
92	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	170.163,68	17,02	608.566,05	60,86	391.433,95
161	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
162	1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, Df e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
163	1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
164	1.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
165	1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

183	1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
184	1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
185	1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
193	1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
194	1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
195	1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
213	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	4.498.000,00	4.498.000,00	712.334,59	38,20	3.025.446,13	154,05	1.472.353,87
214	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	1.898.000,00	1.898.000,00	352.948,17	24,37	1.365.303,92	90,19	532.696,08
236	1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.898.000,00	1.898.000,00	352.948,17	24,37	1.365.303,92	90,19	532.696,08
239	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cops - Específico de Est/DF/Mun	1.868.000,00	1.868.000,00	352.948,17	24,37	1.365.303,92	90,19	502.696,08
240	1.2.1.8.01.1.0 - Cops do Servidor Civil Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	350.441,99	19,36	1.357.715,05	75,01	460.284,95
241	1.2.1.8.01.1.1 - Cops do Servidor Civil Ativo - Principal	1.810.000,00	1.810.000,00	350.441,99	19,36	1.357.715,05	75,01	452.284,95
242	1.2.1.8.01.1.2 - Cops do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
249	1.2.1.8.01.2.0 - Cops do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	2.506,18	5,01	7.588,87	15,18	42.411,13
250	1.2.1.8.01.2.1 - Cops do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	2.506,18	5,01	7.588,87	15,18	42.411,13
349	1.2.1.8.03.0.0 - Cops Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/DF/Mun	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
350	1.2.1.8.03.1.0 - Cops Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
351	1.2.1.8.03.1.1 - Cops Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
482	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	359.586,42	13,83	1.660.342,21	63,86	939.657,79
483	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	359.586,42	13,83	1.660.342,21	63,86	939.657,79
484	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	359.586,42	13,83	1.660.342,21	63,86	939.657,79
492	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	5.734.500,00	5.734.500,00	766.068,80	20,44	3.484.537,65	108,78	1.899.962,33
493	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	2.132,43	4,64	10.044,94	21,84	45.955,06
494	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	46.000,00	46.000,00	2.132,43	4,64	10.044,94	21,84	35.955,06
495	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	46.000,00	46.000,00	2.132,43	4,64	10.044,94	21,84	35.955,06
496	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.000,00	46.000,00	2.132,43	4,64	10.044,94	21,84	35.955,06
523	1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
524	1.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
525	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
528	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	763.936,37	15,80	2.959.492,71	86,94	2.719.007,29
534	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	5.678.500,00	5.678.500,00	763.936,37	15,80	2.959.492,71	86,94	2.719.007,29
535	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	478.500,00	478.500,00	5.834,70	1,22	158.243,10	33,07	320.256,99
536	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	478.500,00	478.500,00	5.834,70	1,22	158.243,10	33,07	320.256,99
541	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	5.200.000,00	5.200.000,00	758.101,67	14,58	2.801.249,61	53,87	2.398.750,39
542	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal	5.200.000,00	5.200.000,00	758.101,67	14,58	2.801.249,61	53,87	2.398.750,39
620	1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
621	1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
622	1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
623	1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
661	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.500.000,00	5.500.000,00	1.061.011,76	19,29	4.064.594,18	72,91	1.435.405,82
662	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.061.011,76	19,29	4.064.594,18	72,91	1.435.405,82
663	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.061.011,76	19,29	4.010.028,38	72,91	1.489.971,62
664	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.061.011,76	19,29	4.010.028,38	72,91	1.489.971,62
665	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	1.061.011,76	19,29	4.010.028,38	72,91	1.489.971,62
673	1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
674	1.6.1.0.02.1.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
675	1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
814	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	75.143.000,00	75.143.000,00	14.337.972,33	11,026,32	49.227.984,61	19,420,57	25.915.015,39
815	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	40.991.000,00	40.991.000,00	8.567.311,48	10,788,69	24.560.033,09	18,782,45	16.430.966,91
816	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.991.000,00	40.991.000,00	8.567.311,48	10,788,69	24.560.033,09	18,782,45	16.430.966,91



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

817	17.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.300.000,00	27.300.000,00	3.091.162,97	14,97	12.366.416,30	81,21	14.933.581,70
818	17.1.8.01.2.0 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.500.000,00	25.500.000,00	3.036.070,99	11,91	11.732.745,77	46,01	13.767.254,23
819	17.1.8.01.2.1 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.500.000,00	25.500.000,00	3.036.070,99	11,91	11.732.745,77	46,01	13.767.254,23
824	17.1.8.01.9.0 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	55.091,98	3,06	633.672,53	35,20	1.166.327,47
825	17.1.8.01.9.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	55.091,98	3,06	633.672,53	35,20	1.166.327,47
828	17.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	44.184,40	18,87	182.313,32	87,68	157.686,68
831	17.1.8.02.2.0 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	40.000,00	40.000,00	1.912,92	4,78	12.420,74	31,05	27.579,26
832	17.1.8.02.2.1 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	40.000,00	40.000,00	1.912,92	4,78	12.420,74	31,05	27.579,26
839	17.1.8.02.6.0 - Cota - Parte do Fundo Especial do Patrão - Fap	300.000,00	300.000,00	42.271,48	14,09	169.892,58	56,63	130.107,42
840	17.1.8.02.6.1 - Cota - Parte do Fundo Especial do Patrão - Fap - Principal	300.000,00	300.000,00	42.271,48	14,09	169.892,58	56,63	130.107,42
843	17.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Respostas Fundo a Fundo Bloco Outorga das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.673.000,00	10.673.000,00	3.087.243,28	7,53	6.808.430,68	42,40	3.864.569,32
844	17.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	10.673.000,00	10.673.000,00	803.637,27	7,53	4.324.824,67	42,40	6.148.175,33
845	17.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	10.673.000,00	10.673.000,00	803.637,27	7,53	4.324.824,67	42,40	6.148.175,33
854	17.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.283.606,01	0,00	2.283.606,01	0,00	-2.283.606,01
855	17.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	2.283.606,01	0,00	2.283.606,01	0,00	-2.283.606,01
856	17.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	256.000,00	256.000,00	11.719,03	4,58	24.943,73	25,37	21.056,27
857	17.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica	256.000,00	256.000,00	11.719,03	4,58	24.943,73	25,37	191.056,27
858	17.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica - Principal	256.000,00	256.000,00	11.719,03	4,58	24.943,73	25,37	191.056,27
867	17.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Detalhadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
868	17.1.8.04.6.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Detalhadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
869	17.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.429.000,00	1.429.000,00	143.199,00	45,83	592.138,00	173,36	836.862,00
870	17.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário - Educação	700.000,00	700.000,00	61.634,96	8,81	306.663,86	43,81	393.336,14
871	17.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário - Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	61.634,96	8,81	306.663,86	43,81	393.336,14
874	17.1.8.05.2.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	400.000,00	400.000,00	63.622,00	15,91	222.677,00	55,67	177.323,00
875	17.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	63.622,00	15,91	222.677,00	55,67	177.323,00
876	17.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	85.000,00	85.000,00	17.942,04	21,11	62.797,14	73,88	22.202,86
877	17.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	85.000,00	85.000,00	17.942,04	21,11	62.797,14	73,88	22.202,86
878	17.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
879	17.1.8.05.5.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
880	17.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
881	17.1.8.05.6.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
882	17.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
883	17.1.8.05.7.1 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
884	17.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
885	17.1.8.05.8.1 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
886	17.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
887	17.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
888	17.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



Comunidade Brasileira

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

889	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
890	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
897	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	933.000,00	933.000,00	56.845,09	32,12	303.169,94	171,28	629.830,06
904	1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	177.000,00	177.000,00	56.845,09	32,12	303.169,94	171,28	-126.169,94
905	1.7.1.8.10.4.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	177.000,00	177.000,00	56.845,09	32,12	303.169,94	171,28	-126.169,94
908	1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
909	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
913	1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
914	1.7.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
915	1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
921	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	2.132.957,71	10,664,79	3.640.229,12	18.201,15	-3.620.229,12
922	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	2.132.957,71	10,664,79	3.640.229,12	18.201,15	-3.620.229,12
923	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	2.132.957,71	10,664,79	3.640.229,12	18.201,15	-3.620.229,12
929	1.7.1.8.99.1.1.99.00 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	2.132.957,71	10,664,79	3.640.229,12	18.201,15	-3.620.229,12
930	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.052.000,00	23.052.000,00	4.105.134,16	221,01	17.019.818,06	569,68	6.032.181,94
931	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.052.000,00	23.052.000,00	4.105.134,16	221,01	17.019.818,06	569,68	6.032.181,94
932	1.7.2.0.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	17.105.000,00	17.105.000,00	2.832.355,73	178,27	12.187.599,10	346,50	4.917.400,90
933	1.7.2.0.01.1.0 - Cota - Parte do Icms	13.300.000,00	13.300.000,00	2.493.833,94	18,75	9.426.436,97	70,88	3.873.563,03
934	1.7.2.0.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal	13.300.000,00	13.300.000,00	2.493.833,94	18,75	9.426.436,97	70,88	3.873.563,03
935	1.7.2.0.01.2.0 - Cota - Parte do Ipi	3.400.000,00	3.400.000,00	272.706,45	8,02	2.423.114,68	77,15	776.885,32
936	1.7.2.0.01.2.1 - Cota - Parte do Ipi - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	272.706,45	8,02	2.423.114,68	77,15	776.885,32
937	1.7.2.0.01.3.0 - Cota - Parte do Ipi - Municípios	295.000,00	295.000,00	17.447,97	5,91	65.008,33	23,04	229.991,67
938	1.7.2.0.01.3.1 - Cota - Parte do Ipi - Municípios - Principal	295.000,00	295.000,00	17.447,97	5,91	65.008,33	23,04	229.991,67
939	1.7.2.0.01.4.0 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	7.505,28	9,38	32.177,03	40,22	47.822,97
940	1.7.2.0.01.4.1 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	7.505,28	9,38	32.177,03	40,22	47.822,97
941	1.7.2.0.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	30.000,00	40.862,09	136,21	40.862,09	136,21	-10.862,09
942	1.7.2.0.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	40.862,09	136,21	40.862,09	136,21	-10.862,09
954	1.7.2.0.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.847.000,00	3.847.000,00	870.853,79	22,64	3.142.129,16	81,68	704.870,84
955	1.7.2.0.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.847.000,00	3.847.000,00	870.853,79	22,64	3.142.129,16	81,68	704.870,84
956	1.7.2.0.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.847.000,00	3.847.000,00	870.853,79	22,64	3.142.129,16	81,68	704.870,84
966	1.7.2.0.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
967	1.7.2.0.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
970	1.7.2.0.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
971	1.7.2.0.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
972	1.7.2.0.10.3.0 - Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	401.924,64	20,10	1.630.092,82	81,50	369.907,18
1015	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.100.000,00	11.100.000,00	1.845.080,32	16,62	7.596.956,89	68,44	3.503.043,11
1016	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.100.000,00	11.100.000,00	1.845.080,32	16,62	7.596.956,89	68,44	3.503.043,11
1019	1.7.5.0.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	11.100.000,00	11.100.000,00	1.845.080,32	16,62	7.596.956,89	68,44	3.503.043,11
1020	1.7.5.0.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	11.100.000,00	11.100.000,00	1.845.080,32	16,62	7.596.956,89	68,44	3.503.043,11
1021	1.7.5.0.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal	11.100.000,00	11.100.000,00	1.845.080,32	16,62	7.596.956,89	68,44	3.503.043,11
1034	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	20.446,37	0,00	51.176,57	0,00	-31.176,57
1035	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	20.446,37	0,00	51.176,57	0,00	-31.176,57
1036	1.7.7.0.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de EDP/IN	0,00	0,00	20.446,37	0,00	51.176,57	0,00	-31.176,57



Comunidade Municipal

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1041	1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	20.446,37	0,00	51.176,37	0,00	-51.176,37
1042	1.7.7.8.01.9.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	20.446,37	0,00	51.176,37	0,00	-51.176,37
1046	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	682.500,00	682.500,00	61.491,77	109,44	198.853,88	357,22	483.646,11
1047	1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	34.369,91	37,28	100.102,47	166,84	-40.102,47
1048	1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	34.369,91	37,28	100.102,47	166,84	-40.102,47
1049	1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	34.369,91	37,28	100.102,47	166,84	-40.102,47
1050	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	34.369,91	37,28	100.102,47	166,84	-40.102,47
1082	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	163,60	0,13	130.836,40
1083	1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1093	1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1094	1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1095	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1096	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	163,60	0,13	123.836,40
1123	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	163,60	0,13	123.836,40
1124	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	163,60	0,13	123.836,40
1125	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	163,60	0,13	123.836,40
1194	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	491.500,00	491.500,00	27.121,86	32,16	98.587,81	193,23	392.912,13
1201	1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1202	1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1203	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1218	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	131.500,00	131.500,00	27.121,86	32,16	98.587,81	193,23	32.912,13
1220	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	131.500,00	131.500,00	27.121,86	32,16	98.587,81	193,23	32.912,13
1221	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00	52.000,00	27.121,86	32,16	97.447,63	197,40	-45.447,63
1222	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1223	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.140,16	3,25	38.859,84
1224	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	6.871.000,00	6.871.000,00	1.026.573,28	787,13	1.487.527,66	810,18	5.383.472,34
1285	2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1286	2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1290	2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1291	2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1292	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1302	2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1303	2.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1304	2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1324	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	6.801.000,00	6.801.000,00	1.026.573,28	787,13	1.487.527,66	810,18	5.313.472,34
1326	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	247.707,23	8,26	708.659,61	31,31	5.891.340,39
1329	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.600.000,00	6.600.000,00	247.707,23	8,26	708.659,61	31,31	5.891.340,39
1331	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1334	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1335	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1342	2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1343	2.4.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1366	2.4.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.400.000,00	5.400.000,00	247.707,23	8,26	708.659,61	31,31	4.691.340,39
1369	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	247.707,23	8,26	247.707,23	8,26	2.752.292,77
1370	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	247.707,23	8,26	247.707,23	8,26	2.752.292,77
1371	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1372	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1377	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	460.952,38	23,05	1.539.047,62
1378	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	460.952,38	23,05	1.539.047,62



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1388	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	778.868,05	778,87	778.868,05	778,87	-578.868,05
1391	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	778.868,05	778,87	778.868,05	778,87	-578.868,05
1401	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	778.868,05	778,87	778.868,05	778,87	-578.868,05
1402	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1403	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1412	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00	100.000,00	778.868,05	778,87	778.868,05	778,87	-678.868,05
1413	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	778.868,05	778,87	778.868,05	778,87	-678.868,05
1434	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1435	2.4.4.8.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1436	2.4.4.8.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1437	2.4.4.8.01.1.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1438	2.4.4.8.01.1.1 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1497	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias (Intra Ofis)	4.965.000,00	4.965.000,00	969.272,48	61,43	3.747.993,07	237,58	1.217.006,93
1693	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	3.950.000,00	3.950.000,00	699.272,48	34,44	2.723.811,66	135,16	1.226.188,34
1694	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	3.950.000,00	3.950.000,00	699.272,48	34,44	2.723.811,66	135,16	1.226.188,34
1716	7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.950.000,00	3.950.000,00	699.272,48	34,44	2.723.811,66	135,16	1.226.188,34
1719	7.2.1.8.03.0.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil - Especifico de Equivon	3.800.000,00	3.800.000,00	674.229,58	17,74	2.624.680,14	69,07	1.175.319,84
1720	7.2.1.8.03.1.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo	3.800.000,00	3.800.000,00	674.229,58	17,74	2.624.680,14	69,07	1.175.319,84
1721	7.2.1.8.03.1.1 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	674.229,58	17,74	2.624.680,14	69,07	1.175.319,84
1774	7.2.1.8.04.0.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Especifico de Est/Di/Mun	150.000,00	150.000,00	25.042,90	16,70	99.131,52	66,09	50.868,48
1775	7.2.1.8.04.1.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	25.042,90	16,70	99.131,52	66,09	50.868,48
1776	7.2.1.8.04.1.1 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	25.042,90	16,70	99.131,52	66,09	50.868,48
1851	7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1852	7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1853	7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1854	7.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1855	7.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2064	7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	270.112,35	27,01	1.024.181,41	102,42	-24.181,41
2169	7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	270.112,35	27,01	1.024.181,41	102,42	-24.181,41
2170	7.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	270.112,35	27,01	1.024.181,41	102,42	-24.181,41
2171	7.9.9.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	270.112,35	27,01	1.024.181,41	102,42	-24.181,41
2172	7.9.9.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	270.112,35	27,01	1.024.181,41	102,42	-24.181,41
2194	8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital Intraorçamentárias (Intra Ofis)	75.000,00	75.000,00	15.381,48	40,37	60.887,13	159,92	14.112,87
2216	8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	21.552,00	61,58	13.448,00
2227	8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	21.552,00	61,58	13.448,00
2228	8.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	21.552,00	61,58	13.448,00
2229	8.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	21.552,00	61,58	13.448,00
2285	8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.993,48	24,98	39.335,13	98,34	664,87
2286	8.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.993,48	24,98	39.335,13	98,34	664,87
2287	8.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	9.993,48	24,98	39.335,13	98,34	664,87
2288	8.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	40.000,00	40.000,00	9.993,48	24,98	39.335,13	98,34	664,87
2297	9.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	9.395.000,00	9.395.000,00	1.323.261,45	91,06	5.125.036,15	275,41	4.269.963,85
2298	9.1.0.0.00.0.0 - Dedução de Receitas Correntes	9.395.000,00	9.395.000,00	1.323.261,45	91,06	5.125.036,15	275,41	4.269.963,85
2679	9.1.3.0.00.0.0 - Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	302.154,19	67,90	392.275,93	86,15	52.724,05
2766	9.1.3.9.0.00.0.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	302.154,19	67,90	392.275,93	86,15	52.724,05
2767	9.1.3.9.0.00.1.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	302.154,19	67,90	392.275,93	86,15	52.724,05
2768	9.1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	445.000,00	445.000,00	302.154,19	67,90	392.275,93	86,15	52.724,05
2849	9.1.7.0.00.0.0 - Dedução de Transferências Correntes	8.950.000,00	8.950.000,00	1.021.107,26	23,14	4.732.760,20	187,26	4.217.239,80
2950	9.1.7.1.0.00.0.0 - Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	360.000,00	360.000,00	11.018,38	3,06	214.645,04	59,62	145.354,96
2951	9.1.7.1.8.00.0.0 - Dedução de Transferências de União - Especifica EM	360.000,00	360.000,00	11.018,38	3,06	214.645,04	59,62	145.354,96



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

2952	9.1.7.1.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita da União	360.000,00	360.000,00	11.018,38	3,06	214.645,04	59,62	145.354,96
2955	9.1.7.1.8.01.5.0 - Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	11.018,38	3,06	214.645,04	59,62	145.354,96
2956	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	11.018,38	3,06	214.645,04	59,62	145.354,96
3000	9.1.7.2.0.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.590.000,00	8.590.000,00	1.010.088,88	20,10	4.518.115,16	127,64	4.071.884,84
3009	9.1.7.2.8.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados - Específica SEM	8.590.000,00	8.590.000,00	1.010.088,88	20,10	4.518.115,16	127,64	4.071.884,84
3010	9.1.7.2.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita dos Estados (Fundeb)	8.590.000,00	8.590.000,00	1.010.088,88	20,10	4.518.115,16	127,64	4.071.884,84
3011	9.1.7.2.8.01.1.0 - Dedução de Cota - Parte do Icms (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	955.547,60	12,08	3.993.492,26	50,49	3.916.507,74
3012	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	955.547,60	12,08	3.993.492,26	50,49	3.916.507,74
3013	9.1.7.2.8.01.2.0 - Dedução da Cota - Parte do Ipvá (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	54.541,28	8,02	524.622,90	77,15	155.377,10
3014	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota - Parte do Ipvá - Principal (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	54.541,28	8,02	524.622,90	77,15	155.377,10
3408	TOTAL DAS RECEITAS	104.000.000,00	104.000.000,00	20.058.130,90	12,375,03	67.379.326,46	25,348,44	36.420.673,54

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2020

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA
ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA
MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE
EMERGÊNCIA.**

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1541/2020 de 18/09/2020.

HOMOLOGO, o credenciamento da empresa: CLINICA ANDRE, tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal. Cassilândia 18 de Setembro 2020

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020.

A comissão do Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, no instrumento convocatório do Processo **588/2020**, correspondente ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020, CREDENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DE LABORATÓRIO (S) DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE CORONA VÍRUS – COVID-19**, AVISA aos interessados que o edital de chamada pública foi CANCELADO, considerando as divergências no quantitativo e forma de pagamento havendo a necessidade de correção quando então será publicada novamente.

Cassilândia-MS, 18 de Setembro de 2020

ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS DE PONTES, RESPECTIVAMENTE SOBRE O RIO INDAIAZINHO – ESTRADA VICINAL 25 KM 05, RIO

INDAIAZINHO – ESTRADA VICINAL 32 KM 6,5, RIO INDAIAZÃO – ESTRADA VICINAL S-54 KM 05 E CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO NA ESTRADA VICINAL 10 KM 4,0, COM EXTRAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DESTINADA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA-BURRO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 07/10/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE - CRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE {EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ORGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 06/10/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2020.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
10.302.0006.2.059

MANUT. DO BLOCO
MÉDIA E
ALTA COMPL.
AMB. E
HOSPITALAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 121.156,77 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Data – 14/09/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1542

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)